



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 779/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 750/2021.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, institui a Semana Municipal do Vizinho de Condomínio no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adequar o texto a melhor técnica de redação legislativa.

O Projeto de Lei (PL) em tela tem como objetivo valorizar as relações entre os habitantes dos mesmos conjuntos residenciais, tornando-as mais humanas. Para tanto, o autor do presente PL propõe a Semana do Vizinho de Condomínio no Município de São Paulo que será comemorado na última semana completa do mês de agosto, com a finalidade de que os condomínios possam manter um cotidiano mais tranquilo, fortalecendo e incentivando o bom relacionamento deste vínculo.

É sabido que os conflitos entre vizinhos têm sido marcados por intolerância e violência como formas de se enfrentar os impasses interpessoais, gerando uma reação desproporcional ao fato de desentendimento. O Código Civil define como condômino antissocial (art. 1.337) aquele que "não cumpre reiteradamente com os seus deveres perante o condomínio". Ou seja, o condômino antissocial seria aquele que seguidamente causa transtornos aos demais, que podem ser desde a promoção de festas com barulho exacerbado, aquele que trata com agressividade os vizinhos e funcionários, até aquele que não respeita as convenções e regras condominiais. Para evitar estes excessos é que existem normas para uma utilização saudável do condomínio, em especial das áreas comuns, horários de silêncio e obrigações".

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, pois se volta para o bom convívio entre vizinhos, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/06/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2022, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.